



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 6685 ENT.: 6368 PROC. N.º:	04/10/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3895/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2065/2012, datado de 04 de outubro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 6368  
DATA: 04/10/2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:

ENT.:

PROC. N.º:

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 3895/XII/1ª, de 4 de setembro de 2012 - Conclusões dos estudos de avaliação do impacto de captura de marisco nas zonas de proteção total da Ria Formosa e revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa;

Em resposta à Pergunta n.º 3895/XII/1ª, de 4 de setembro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

**Pergunta 1 - Qual a entidade responsável pela realização dos estudos de avaliação do impacto da captura de marisco nas zonas de proteção total da Ilha da Barreta e sapais adjacentes, do Sapal dos Cações e do Sapal dos Gemidos, na Ria Formosa, a que se refere o Governo, nas suas respostas às perguntas n.º 718/XII/1ª e n.º 1938/XII/1ª do Grupo Parlamentar do PCP?**

R: As entidades a quem são cometidos estes estudos são o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (que sucede ao IPIMAR) e o Parque Natural da Ria Formosa, no âmbito das respectivas competências.

**Pergunta 2 - As associações representativas dos mariscadores da Ria Formosa foram, de alguma forma, envolvidas na elaboração dos referidos estudos? De que forma se revestiu esse envolvimento?**

R: As Associações de Mariscadores serão, obviamente, envolvidas em todo o processo.

**Pergunta 3 - Quais as conclusões dos estudos? A atividade de marisqueio nas áreas de proteção total do Parque Natural da Ria Formosa (Ilha da Barreta e sapais adjacentes, do Sapal dos Cações e do Sapal dos Gemidos) é compatível com a proteção e conservação da natureza? Serão colocadas restrições à apanha de marisco nestas áreas de proteção? Quais?**

R: Por razões de ordem orçamental não foi viável concluir o estudo no calendário inicialmente previsto.



**Pergunta 4 - Os estudos acima referidos foram ou irão ser divulgados publicamente? Quando?**

R: Os estudos serão publicamente divulgados no mais curto espaço de tempo, assim que estiverem reunidas as condições que permitam concluir o processo.

**Pergunta 5 - Quando irá o Governo proceder à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa? O processo de revisão já foi iniciado? Em que fase se encontra?**

R: O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 78/2009, de 2 de Setembro, é um plano relativamente recente embora, de acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), esteja previsto que a sua revisão possa ocorrer a partir dos três anos desde a data da sua entrada em vigor. Importa contudo salientar que este plano de ordenamento levou alguns anos até ser aprovado e no decurso da sua elaboração foi significativa a participação dos agentes económicos e da sociedade civil em geral, quer no normal processo de discussão pública quer em reuniões sectoriais de natureza mais técnica, de onde se destacam as reuniões realizadas com as associações do sector da pesca e aquacultura.

Pese embora um instrumento desta natureza (plano especial), dimensão e alcance seja sempre alvo de omissões e incorreções indesejáveis, a sua complexidade alerta para alguma cautela nos processos de revisão. De referir que da avaliação global efectuada aos atuais planos de ordenamento em vigor na Rede Nacional de Áreas Protegidas, o do Parque Natural da Ria Formosa não foi considerado como prioritário para entrada em revisão em 2012/2013, devendo esta ser fortemente sustentada numa avaliação e ponderação do atualmente em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

**Duarte Falé**  
**Costa de**  
**Bué Alves**

Assinado de forma digital por Duarte  
Falé Costa de Bué Alves  
DN: c=PT, o=Ministério da Agricultura  
do Mar do Ambiente e do  
Ordenamento do Território,  
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura  
do Mar do Ambiente e do  
Ordenamento do Território, cn=Duarte  
Falé Costa de Bué Alves  
Dados: 2012.10.04 17:43:48 +01'00'

Duarte Bué Alves